

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Camaçari

Lei nº 32

Sobre crédito para atender
as despesas da Lei nº
10/1963.

À Câmara Municipal de Camaçari:

Faça saber que o Poder Legislativo Mu-
nicipal, aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto a Tesouraria Municipal
da Prefeitura a importância de
R\$ 1 200 000,00 (um milhão e
duzentos mil cruzeiros) para atender a
compra e instalação de telefone referida
na Lei nº 10/1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipa-
l de Camaçari, em 6 de abril de 1964.

João Waldemar Chaves
Presidente

Wilson Pereira Campos
1º Secretário